



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 121/2025
26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art. 13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR:

DEIVISSON ANDRADE SANTOS, CPF. (MF) 026.***.***-92, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 26 de Fevereiro de 2025.

Melissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 579D-6251-7F63-9037

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 26/02/2025 11:58:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/579D-6251-7F63-9037>

Chave de acesso da matéria: D073-68B1-5E5A

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Chamada Pública nº 01/2025, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Aniversário de Aracaju 2025.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.639/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Hugo Esoj dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante o Aniversário de Aracaju 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Aniversário de Aracaju 2025, nos dias 14, 15, 16, 17, 23, 28 de março, na Cidade de Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1 O cadastramento será realizado na Sede da Emsurb, situada na Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE
2.2 O período do cadastro será de 06 de março de 2025, o horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 O uso do espaço público durante o Aniversário de Aracaju 2025, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais, número de vagas regulares e vagas de suplentes.
3.2 Uma vez que o referido evento perdurará durante o mês de março, o sorteio será realizado de acordo com o dia desejado para o trabalho, que serão.

- ITEM 1 - Dia 14, 15 e 16 de março – Anexo a Praça de Eventos (Orla de Atalaia)
- As vagas das categorias 04 e 05 serão do lado de fora do evento, as demais categorias estarão dentro do evento.

COD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO FIXOS	VAGAS REGULARES	VAGAS SUPLENTE
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	140	20
02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	5	1
03	DRINKS E BEBIDAS	BARRACA 3X3	10	4
04	TOWNER	TOWNER 4X4	3	1
05	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3	7	3
TOTAL			165	29

- ITEM 2 - 17 de março – Praça Fausto Cardoso

COD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO FIXOS	VAGAS REGULARES	VAGAS SUPLENTE
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	50	10
02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	20	5
03	DRINKS E BEBIDAS	BARRACA 3X3	20	5
TOTAL			90	20

- ITEM 3 - Dia 23 de março – Orla Por do Sol

COD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO FIXOS	VAGAS REGULARES	VAGAS SUPLENTE
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	14	5
02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	6	2
03	DRINKS E BEBIDAS	BARRACA 3X3	6	2
04	TOWNER	TOWNER 4X4	3	1
05	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3	5	1
TOTAL			34	11

- ITEM 4 - Dia 28 de março – Praça de Eventos (Orla de Atalaia)

COD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO FIXOS	VAGAS REGULARES	VAGAS SUPLENTE
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	32	15
02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	12	5
03	DRINKS E BEBIDAS	BARRACA 3X3	12	5
04	TOWNER	TOWNER 4X4	2	1
05	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3	6	3
TOTAL			64	29

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

- 4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar:
- Documento pessoal original – RG e CPF
 - Comprovante de residência em nome do inscrito (titular), do Município de Aracaju emitido até 60 dias;
 - **Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos.**
 - Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.2 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo em nome inscrito e nome fantasia.
- 4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.
5. **DO SORTEIO**
- 5.1 O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no dia **10 de março de 2025** a partir das **09h da manhã** na Sede da Emsurb, situada na Rua Dom Pedro II, nº 135, Ponto Novo, Aracaju/SE e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques e Diretoria de Abastecimento que será responsável pelo sorteio.
6. **OBSERVAÇÕES**
- 7.1 O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;
- 7.2 Os nomes dos contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;
- 7.3. Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcoólicas ou não sob pena de apreensão.
- 7.4 Ao final do evento o sorteado deverá retirar seu equipamento.
- 7.5 O comerciante sorteado para atividade comercial **FIXA** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.
- 7.6 Para ter acesso a energia elétrica, é de responsabilidade do sorteado o pagamento da taxa da Encargisa.
- 7.7 Cada sorteado das categorias **02, 04 e 05** ficam condicionados a colocação de **5 (cinco) meses com cadeiras, no local sorteado.**
- 7.8 Não será permitido deixar material de apoio (ex: carrocinha) próximo a vaga sorteada.
- 7.9 Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques DIROPA e a Diretoria de Abastecimento Público – DIREPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9971.

Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2025

BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES
Diretor do Abastecimento Público – DIREPA
EMSURB

FABIANO ALMEIDA BRAGA
Diretor de Orlas e Parques – DIROPA
EMSURB

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente
EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B64 A9DB 77F0 43F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HUGO ESOJ DOS SANTOS** (CPF 028.XXX.XXX-82) em 26/02/2025 17:49:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIANO ALMEIDA BRAGA** (CPF 005.XXX.XXX-06) em 26/02/2025 17:50:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **BERTULINO JOSÉ LOPES MENEZES** (CPF 154.XXX.XXX-72) em 26/02/2025 17:52:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5B64-A9DB-77F0-43F3>

Chave de acesso da matéria: 86B4-BC84-B325



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE
ARACAJU/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 3.109/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de água mineral em copos de 300 ml para atender às necessidades da EMSURB.**

Fornecedor : INDUS IRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA -
33.530.980/0001-93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
1	1.00	CX	Indus Iria	Água Mineral 300ml, caixa com 48 unidades, Produto com informação de 05 e 00 produto impresso na embalagem, validade de 01 ano Produto estéril e 02 normas padrões de Anvisa e ANM (antigo UNPM).	R\$ 22,45	R\$ 22,45	R\$ 116.514,13	R\$ 116.514,13	99,98	R\$ 116.491,68

Descrição: ÁGUA MINERAL COPO 300ML NATURAL, ACIONDA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO Nº 100ML, CAIXA COM 48 UNIDADES. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 45/197 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO EM EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50 DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.

Subtotal Adjudicado R\$ 22,45 Subtotal Orçado R\$ 116.514,13 99,9807 % R\$ 116.491,68

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 22,45	R\$ 116.514,13	99,9807 %	116.491,68

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 18 de fevereiro de 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Chave de acesso da matéria: D6B8-F558-0C1D

Câmara de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 362/2025
De 21 de fevereiro de 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos